



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74522970 - TATIANE ALVES CARDOSO
- 74584350 - ROMERITO NASCIMENTO DE ALMEIDA
- 74654856 - CANUTO RUAN SANTOS ARAGÃO
- 74782905 - ELISÂNGELA VALÉRIA DE JESUS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (MATEMATICA) ^{***}(401042) / Questão 074

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Estimada Banca examinadora, Abaixo encaminho recurso para (re)análise, modificação do gabarito oficial e/ou anulação da referida questão abaixo citada na fundamentação. A questão de nº 74, que está presente na prova realizado neste certame para o cargo de professor de matemática elucidou que $y=f(x)$. Nesse sentido, o gabarito da última divulgação coloca-a como uma questão CERTA, sendo que a mesma apresenta inconsistência, uma vez que sendo $y=f(x)$, temos que a derivada seria $y'(com\ apóstrofe)=f'(com\ apóstrofe)(x)$, mas a mesma questão não apresenta a apóstrofe no $f(x)$. Podendo ser verificado no link abaixo. <https://www.somatematica.com.br/superior/derivada1.php> Lembramos, que por se tratar de uma fonte oficial, a informação foi utilizada como fonte de estudo e pesquisa por candidatos, a qual, deduzimos que a questão deveria estar com o gabarito marcando como ?errada?. Além do mais, outras fontes disponíveis para estudo e análise, nos mostra <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/matematica/regras-derivacao.htm> Por esse motivo, clamamos pela modificação do gabarito para a alternativa como ?errada? se necessário for sob a ótica dessa banca orientado pela fundamentação acima elucidada." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, conforme afirma STWART, J. Calculo, Volume 1/ James Stewart. --São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2006.p.167

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C para E.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente